



Item 15 – Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!



DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 15 do Anexo VI da Resolução TC nº 67/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Autarquia de Trânsito e Transportes de Paudalho-PE** declara que não houve auditorias realizadas pelo controle interno, por tanto não houve medidas para saneamento de irregularidades no exercício financeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Paudalho, 27 de março de 2020.

José Fernando Moreira da Silva
Presidente